

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quarta - feira, 28 de outubro de 2015

Ano III

Edição nº 330

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2015

Pregão Presencial nº 34/2015

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 85.081.446/0001-40.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção para Raio-X.

Dotação **Orçamentária:** nº
01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2015

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 06 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2015

Consulta de Preços nº 73/2014

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza geral (área administrativa, centro cirúrgico e clínica odontológica), conservação predial e copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes, EPI e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP.

Dotação **Orçamentária:** nº
01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.37.00.00 – Locação de mão de obra.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 305.185,20 (trezentos e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2015.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 21 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
PRESIDENTE

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº 37/2014

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, pessoa jurídica sob forma de Consórcio Público com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, situado na Avenida Cidade de Leiria, 416, Zona 01, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado por seu Presidente Carlos Roberto Pupin, brasileiro, casado, advogado, portador do CI/RG nº 1.029.829 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 317.929.879-00, residente e domiciliado em Maringá – PR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, **RESOLVE** rescindir o Contrato nº 37/2014 cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza geral (área administrativa, centro cirúrgico e clínica odontológica), conservação predial e copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes, EPI e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP, com fundamento no artigo 79, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, cumprimento da decisão judicial, proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0001431-41.2015.8.16.0190, conforme Parecer nº 05/2015 – LIC – AJ de 16/10/2015, mediante as Cláusulas e Condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a resilição, a partir de 29/10/2015 do Contrato nº 37/2014, celebrado em 22 de dezembro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza geral (área administrativa, centro cirúrgico e clínica odontológica), conservação predial e copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes, EPI e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP, em vista de cumprimento da decisão judicial, proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0001431-41.2015.8.16.0190 e conforme Parecer nº 05/2015 – LIC – AJ de 16/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, dá-se por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer tempo, a qualquer título, ou custo relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ressalvada o prazo de 10 dias corridos a partir desta data para entrega da nota fiscal e dos devidos documentos para viabilizar o pagamento referente a prestação de serviço neste mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente termo.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva – Matrícula nº 130-0000061 – Resolução nº 71/2013
CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br – e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quarta - feira, 28 de outubro de 2015

Ano III

Edição nº 330

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Para tanto, firma o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinado que seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP para que produza os efeitos legais.
Maringá, 28 de outubro de 2015.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

CARLOS ROBERTO PUPIN
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva – Matrícula nº 130-0000061 – Resolução nº 71/2013
CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br – e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br